

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

SECPES - Coordenação de Pessoal

**Licença Prêmio**

Portaria nº 026 de 10 de março de 2017

**LICENÇA PRÊMIO**

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170004295	64.000.087-6	Rosângela Almeida Marinho	2001/2006	6/3/2017	4/4/2017	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Fiamm  
Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 28 / 03 / 17  
Página: 10  
Caderno: C. 2017.03

